



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 153 DE 25 DE ABRIL DE 2017

(Do Sr. Vereador ANDRÉ FERNANDO BASSO – André Eletricista)

PROTOCOLADO

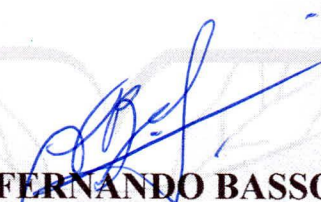
PROCESSO Nº 325 /2017

CM-PALMITAL 26/04 /2017

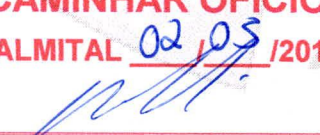
Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a colocação de placa [“PROIBIDO JOGAR LIXO”, na imóvel situado na Rua Dr. Geraldo Coelho, esquina com a rua Ver. Pedro Coelho Tangerino, nesta cidade.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois referido imóvel encontra-se abandonado, servindo de depósito para lixo e animais mortos, e vem trazendo inúmeros transtornos e riscos de doenças e pragas aos munícipes que por ali trafegam e residem, conforme material fotográfico em anexo.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 25 de abril de 2017.


ANDRÉ FERNANDO BASSO
(André Eletricista)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02/05 /2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 03/05 /2017
OFÍCIO Nº 126 /2017


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo





